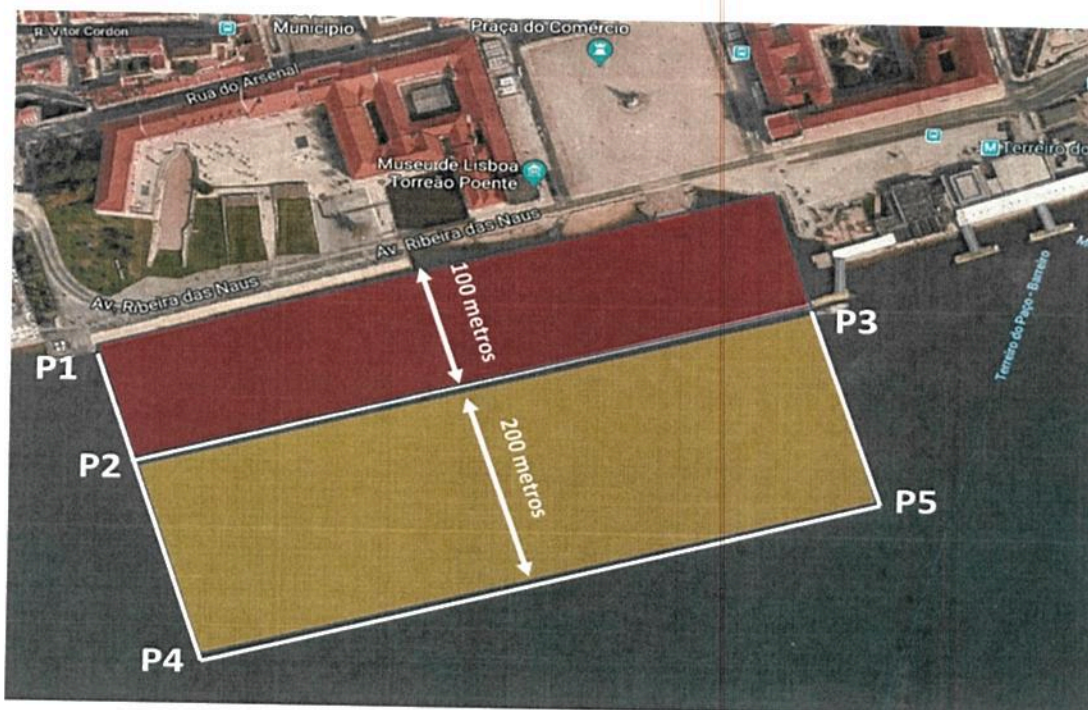


MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
 AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
 CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

EDITAL N.º 14/2018

João Afonso Marques Coelho Gil, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Lisboa, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea g) do n.º 4 do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, e com a concordância da Administração do Porto de Lisboa, torna público o seguinte:

1. Por razões de segurança relacionadas com os eventos a decorrerem na *Eurovision Village*, instalada na Praça do Comércio, no âmbito do *Festival Eurovisão da Canção 2018*, torna-se necessário criar uma zona de exclusão, interdita a toda a navegação, no interior da área vermelha, delimitada pelos seguintes pontos:
  - P1 – Posição (WGS84) 38° 42' 19.6" N - 009° 08' 27.8" W;
  - P2 – Posição (WGS84) 38° 42' 16.5" N - 009° 08' 26.4" W;
  - P3 – Posição (WGS84) 38° 42' 21.1" N - 009° 08' 05.7" W;



2. A navegação poderá efetuar-se normalmente, ficando apenas interdita a paragem (pairar ou fundear) no interior da área amarela delimitada pelos pontos:
  - P2 – Posição (WGS84) 38° 42' 16.5" N - 009° 08' 26.4" W;
  - P4 – Posição (WGS84) 38° 42' 10.2" N - 009° 08' 24.2" W;
  - P5 – Posição (WGS84) 38° 42' 15.4" N - 009° 08' 03.3" W;
  - P3 – Posição (WGS84) 38° 42' 21.1" N - 009° 08' 05.7" W;

3. Estas condicionantes irão vigorar diariamente, do dia 4 ao dia 12 de maio de 2018, entre as 15:00 e as 24:00 horas.
4. Situações excepcionais poderão ser autorizadas desde que acompanhadas pela Polícia Marítima.
5. Toda a navegação deverá obedecer às instruções transmitidas pela Polícia Marítima em canais VHF 16 e 13.

E para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Capitania e nos locais de costume e divulgado no sítio de internet da Autoridade Marítima Nacional.

Capitania do Porto de Lisboa, 2 de maio de 2018

O CAPITÃO DO PORTO,



João Afonso Marques Coelho Gil  
Capitão-de-mar-e-guerra